

LEI Nº 1.840

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar **MANOEL LEMOS NETO**, a Rua “A” situada na Vila Padre Alaor, desta cidade.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas na referida rua.

Art. 3º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 22 de novembro de 1.982.



ARACELY DE PAULA
Prefeito

JOSÉ DOS SANTOS DOMINGOS
Chefe de Gabinete